

DESPACHO Nº 9 / 2021

ASSUNTO: Distribuição das áreas funcionais

Na sequência do deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião de 20 de outubro de 2021 e considerando que para um cabal desempenho das funções atribuídas aos Vereadores desta Câmara, com vista a uma maior segurança e certeza jurídica dos atos a praticar pelos mesmos, torna-se necessário a prática de atos de delegação e subdelegação de competências em matérias relativas às suas áreas de atividade. Determino e fixo pelo presente, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alterada e parcialmente revogada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), a seguinte distribuição de funções entre os membros do órgão executivo:

Presidente da Câmara Municipal: Nas seguintes áreas funcionais, Habitação, Mobilidade, Trânsito e Transportes, Obras Municipais, Obras por Administração Direta, Eventos, Cultura e Museus, Aprovisionamento e Contratação Pública, Comércio Tradicional, Economia, Inovação e Investimento, Fiscalização Municipal, Gestão Financeira, Turismo e Comunicação, Obras Particulares e Licenciamentos, Planeamento Estratégico, Limpeza Urbana, Parques e Jardins, Águas e Saneamentos, Resíduos Sólidos, Praias, Mar e Arte Xávega, Proteção Civil, Conselho Municipal de Segurança, Armazém A1 – Economato e Armazém A2 – Geral/Obras. Cabendo-me os poderes de tutela e superintendência no âmbito das competências e atividades que, nos termos legais e regulamentarmente aplicáveis, correspondem às seguintes unidades orgânicas e serviços municipais: Divisão de Obras Municipais, Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos (nas áreas funcionais acima indicadas), Divisão de Cultura e Museologia, Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo (nas áreas funcionais acima indicadas), Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, Divisão de Serviços Básicos e Ambiente (nas áreas funcionais acima indicadas), e Serviços Municipais de Proteção Civil.

Vereador Dr. Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro (Vice-Presidente): Nas seguintes áreas funcionais, Saúde, Desporto, Administração Geral e Transparência Municipal. Conferindo-lhe poderes de tutela e superintendência no âmbito das competências e atividades que correspondem às seguintes unidades orgânicas e serviços municipais: Divisão de Ação Social,

Intergeracional e Saúde (nas áreas funcionais acima indicadas), Divisão de Desporto e Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo (nas áreas funcionais acima indicadas).

Vereadora Dra. Maria Manuel Barbosa Cruz: Nas seguintes áreas funcionais, Gestão do Parque de Campismo, transportes Coletivos do Município, Educação, Juventude, Apoio aos Órgãos Autárquicos, Arquivo Municipal, Atendimento Municipal de Espinho e Modernização Administrativa, Informática, Ambiente e Animais e Gestão da Frota Automóvel. Conferindo-lhe poderes de tutela e superintendência no âmbito das competências e atividades que correspondem às seguintes unidades orgânicas e serviços municipais: Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos (nas áreas funcionais acima indicadas), Divisão de Educação e Juventude, Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo (nas áreas funcionais acima indicadas), Divisão de Serviços Básicos e Ambiente (nas áreas funcionais acima indicadas), Serviços de Médico-Veterinário Municipal.

Vereadora Dra. Leonor Cristina da Costa Matos Lâdo da Fonseca: Nas seguintes áreas funcionais, Coletividades, Ação Social, Igualdade, Apoio Jurídico, Contraordenações, Execuções Fiscais, Recursos Humanos, Feiras e Mercados e Gestão do Cemitério Municipal. Conferindo-lhe poderes de tutela e superintendência no âmbito das competências e atividades que correspondem às seguintes unidades orgânicas e serviços municipais: Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde (nas áreas funcionais acima indicadas), Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo (nas áreas funcionais acima indicadas); Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Divisão de Serviços Básicos e Ambiente (nas áreas funcionais acima indicadas).

Espinho, 25 de OUTUBRO de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



Adelino Miguel Lino Moreira Reis, Arq.º